

Passatempo “Pedras 150 Anos – A Viagem da Tua Vida”

Regulamento do passatempo “Pedras 150 Anos – A Viagem da Tua Vida”

Promovido por:

VMPS – ÁGUAS E TURISMO, S.A. (VMPS)

NIPC – 501 887 644

Sede – Pedras Salgadas, Bornes de Aguiar, Portugal

Endereço - Via Norte, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, CP: 4466-955

Capital Social - 500.000€

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Pouca de Aguiar

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – O Passatempo “Pedras 150 Anos – A Viagem da Tua Vida” é uma ação promovida pela VMPS Águas e Turismo, S.A. através da sua marca Pedras, no âmbito da comemoração dos 150 Anos da mesma, e que tem como objetivo premiar os participantes vencedores com uma viagem para o 1º classificado e uma estadia no Pedras Salgadas Spa & Nature Park para 2 noites numa Ecohouse Superior, para 2 pessoas com direito pequeno-almoço e acesso à área de Wellness do SPA para os 2º e 3º classificados, de acordo com o mencionado no ponto 3 do presente regulamento.

1.2 – O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de 18, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que participem ativamente no passatempo que se realiza no Instagram e no site de Água das Pedras (<https://www.aguadaspedras.com/>).

1.3 – O passatempo decorrerá entre as 10h00 horas do dia 11 de maio de 2021 e as 17h00 horas do dia 21 de junho de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive, estando dividido pelas seguintes fases:

- a) Fase 1) de participação, que decorre entre as 10h00 horas do dia 11 de maio de 2021 e as 17h00 horas do dia 31 de maio de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive;
- b) Fase 2) de seleção de um TOP 3 por parte de um Júri, que decorre entre as 10h00 horas do dia 1 de junho de 2021 e as 17h00 horas do dia 7 de junho de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive;
- c) Fase 3) de votação no site de Água das Pedras de um TOP 3, que decorre entre as 10h00 horas do dia 8 de junho de 2021 e as 17h00 horas do dia 21 de junho de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive.

1.4 – Os funcionários, ou familiares diretos, da empresa promotora do Passatempo bem como das demais empresas envolvidas, não poderão participar neste Passatempo, sendo para os devidos efeitos desconsiderados.

1.5 – Este passatempo irá oferecer os prémios mencionados no ponto 1.1. supra e no número 3 deste regulamento.

2. MECÂNICA E PARTICIPAÇÃO

O passatempo divide-se pelas seguintes fases:

2.1. - Fase 1 - Participação

Para efetuar a sua participação, os participantes deverão:

2.1.1. – Fazer a publicação de um post com fotos ou vídeo que mostre e descreva a viagem da sua vida na natureza.

2.1.2. – Utilizar a hashtag #PedrasAViagemDaTuaVida e tag a @aguadaspedras.

2.1.3. – Colocar o seu perfil / post público.

2.1.4. – As participações deverão ser efetuadas entre as 10h00 horas do dia 11 de maio de 2021 e as 17h00 horas do dia 31 de maio de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive

2.2. – Fase 2 – Seleção do TOP 3

2.2.1. – Um Júri composto por uma equipa do departamento de Marketing de Pedras e o João Amorim ([@followthesuntravel](https://www.instagram.com/followthesuntravel)) irá avaliar todas as participações e selecionar as 3 melhores quer quanto à originalidade dos conteúdos e criatividade da participação, entre as 10h00 horas do dia 1 de junho de 2021 e as 17h00 horas do dia 7 de junho de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive.

2.3. – Fase 3 – Votação no TOP 3

2.3.1. – As 3 participações selecionadas pelo Júri serão disponibilizadas no site de Água das Pedras <https://www.aguadaspedras.com/> para que as pessoas possam votar na sua preferida entre as 10h00 horas do dia 8 de junho de 2021 e as 17h00 horas do dia 21 de junho de 2021 (hora de Portugal Continental), inclusive.

2.3.2. – Para votar, será necessário registarem-se no website, preenchendo o formulário para o efeito, e colocando o código que receberá via Email para validação do seu registo.

2.3.3. – Cada pessoa poderá votar uma única vez.

2.3.4. – De acordo com o número de votos recebidos até ao final do prazo para as votações e após uma verificação técnica das votações, receberão o prémio de 1º classificado e o prémio de 2º e 3º classificados, mencionados no ponto 3 do regulamento.

3. PRÉMIOS

3.1. – Neste Passatempo serão premiados 3 vencedores.

3.2. – Os prémios são:

3.2.1. - 1º classificado: um voucher da empresa Geostar no valor de 2.500€ para poder gastar numa viagem, a ser marcada diretamente com a empresa Geostar para o destino da sua participação. O valor terá que ser usufruído para uma viagem em que o vencedor seja o viajante e, poderá incluir um segundo passageiro caso seja a sua vontade. O voucher tem a validade para utilização até 1 ano depois da emissão do mesmo.

3.2.2. – Condições de utilização do prémio do 1º classificado:

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	
1 - Os cheques viagem Geostar são emitidos e comercializados pela RASO - Viagens e Turismo S.A., com o NIF 500 886 113, inscrita no RNAVT sob o nº 1819;	6 - O cheque viagem tem a validade de 365 dias a contar da data de emissão, findo o qual caduca.
2 - O cheque viagem destina-se exclusivamente ao pagamento de serviços disponibilizados pela Agência sob as marcas Geostar e Top Atlântico, podendo ser nominativo ou ao portador. Os cheques viagem podem ser adquiridos na rede de lojas ou nos Business Travel Center (BTC) ou na loja online da Agência.	7 - A Agência declina qualquer responsabilidade pelo extravio, perda, furto ou uso indevido do cheque viagem, não existindo qualquer direito do cliente ou do beneficiário de exigir a sua substituição.
3 - O cheque viagem nominativo não é passível de transmissão.	8 - A Agência reserva para si o direito de recusar a utilização do cheque viagem em viagens de natureza profissional, às quais se apliquem condições previamente acordadas entre a Agência e o Cliente.
4 - Os cheques viagem não poderão originar qualquer contrapartida monetária. Os cheques viagem poderão ser utilizados em produtos com valores superiores ou inferiores ao seu valor, mesmo que nele esteja mencionado um produto específico. Para valores superiores, o cliente deverá pagar a diferença no acto da compra. Para valores inferiores, é permitida a emissão de um cheque viagem pelo valor remanescente e com a mesma data de validade do cheque de viagem inicial. O reembolso total ou parcial em dinheiro do cheque de viagem não é permitido em nenhum caso.	9 - A aquisição do cheque viagem e a utilização dos serviços associados pressupõe o prévio conhecimento das presentes condições e das condições gerais da Agência disponibilizadas ao beneficiário dos serviços e disponíveis para consulta no sítio www.geostar.pt , constituindo declaração de aceitação das mesmas por parte do respectivo adquirente ou beneficiário.
5 - A utilização do cheque viagem está sujeito às condições de disponibilidade dos fornecedores para as datas pretendidas.	

3.2.3. – 2º e 3º classificados: um Voucher para duas noites no Pedras Salgadas Spa & Nature Park, numa EcoHouse Superior, para duas pessoas, com pequeno-almoço e acesso à área de Wellness no spa: piscina interior, sauna e banho turco, para utilizar até 1 ano depois da emissão do mesmo, salvo nos dias previstos no número 3.2.6. abaixo, e sempre de acordo com a disponibilidade do estabelecimento hoteleiro.

3.2.4. - Os prémios não poderão ser alvo de troca por outro de igual espécie ou valor nominal, nem poderão ser transmissíveis a terceiros.

3.2.5. – Qualquer custo decorrente do usufruto do prémio deste passatempo ficará a cargo do vencedor.

3.2.6. – O usufruto do prémio da estadia tem validade até 1 ano depois da emissão do mesmo, podendo ser utilizado em qualquer altura, com exceção da época alta e épocas festivas (Carnaval, Páscoa, Natal, Fim de Ano e os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro) e sempre sujeito à disponibilidade do estabelecimento hoteleiro, devendo o vencedor apresentar sempre o voucher que lhe tenha sido entregue pela VMPS.

4. SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÊMIO

4.1. – Os vencedores serão selecionados com base nos posts de Instagram mais originais, criativos e relevantes, que respondam aos critérios solicitados no ponto 2. do presente regulamento.

4.2. – Só serão válidas as participações que respeitarem os pontos referidos no ponto 2., e cumpram com todas as normas previstas no presente Regulamento.

4.3. – Caso os participantes sejam selecionados como vencedores, isto é, sejam escolhidos para integrar a Fase 3 (participações premiadas e sujeitas a votação final), serão contactados através de um comentário no respetivo post de participação, no Instagram para que enviem uma mensagem privada, e anunciados através de comentário, no post de Instagram @aguadapedras e no site de Água das Pedras <https://www.aguadapedras.com/>, no sentido de informar que foram selecionados para a fase da votação final.

4.4. - Após a informação de que foram selecionados como vencedores e que integrarão a fase 3 do presente passatempo, os participantes deverão, no prazo de 10 dias úteis, enviar para o contacto aguadapedras@superbockgroup.com um email com o assunto “Passatempo Pedras 150 Anos – A Viagem da Tua Vida”. No e-mail deverão enviar o link da participação efetuada na sua página pessoal do Instagram e os dados pessoais para atribuição dos prémios: Nome completo; Morada Completa; E-mail; Telefone de contacto; Data de Nascimento; NIF

4.5. - Os dados fornecidos pelos participantes vencedores deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais do participante implicará a anulação da atribuição do prémio.

4.6. - Os participantes vencedores, que cumpram os requisitos de participação. terão direito aos prémios previstos no ponto 3, em função do resultado da votação promovida nos termos do ponto 2.3., prémios esses que serão entregues de forma digital (voucher), através do email aguadapedras@superbockgroup.com.,

4.7. - Cada participante apenas poderá ser premiado uma vez.

4.8. - Os prémios, objetos da presente ação, são pessoais e intransmissíveis, não sendo remível em dinheiro.

4.9. - A VMPS não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

4.10. - A VMPS reserva-se ao direito de considerar inválidas todas as participações que:

a) Apresentem menção a outras marcas ou bebidas;

- b) Utilizem logos ou nome de instituições, símbolos nacionais, religiosos ou personagens históricas de forma depreciativa, injuriosa, etc.;
- c) Estimulem ou façam apelo à violência, bem como qualquer atividade ilegal ou criminosa;
- d) Atentem contra a dignidade da pessoa humana;
- e) Conttenham qualquer discriminação em relação a raça, língua, território de origem, religião, etc.;
- f) Utilizem linguagem obscena;
- g) Encorajem comportamentos prejudiciais à proteção do meio ambiente;
- h) Tenham como objeto ideias de conteúdo sindical, político ou religioso;
- i) Façam alusão ao consumo de drogas, estupefacientes ou bebidas alcoólicas por parte de menores ou encorajem o consumo das mesmas;
- j) Lesem quaisquer outros direitos da Promotora ou de terceiros, legalmente reconhecidos, designadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade e proteção de dados, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- l) Uso indevido de dados de terceiros para participar;
- m) Criação de registos fictícios para participar
- n) Não ser o titular da conta/página da rede social em que está a participar;
- o) Falsificar a votação através de mecanismos informáticos e digitais;
- p) Participação com conteúdos, imagens, sons e outros elementos dos quais não é titular, autor ou não tem autorização para a sua utilização

5. COMUNICAÇÃO

5.1 – Este passatempo será veiculado através da internet, no site <https://www.aguadapedras.com/> e nas páginas de Facebook <https://www.facebook.com/AguaDasPedras> e de Instagram <https://www.instagram.com/aguadapedras/> da marca, obrigando-se a VMPS a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de Setembro.

5.2 – Os nomes dos vencedores serão anunciados no site <https://www.aguadapedras.com/> e na página de Instagram <https://www.instagram.com/aguadapedras/>, (através de um comentário no post do passatempo) até ao dia 24 de junho de 2021.

5.2.1 – O facto de ser considerado como premiado, tal não dá direito imediato ao prémio pois a participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados (que deverão ser enviados desde o momento em que lhe é comunicado que é vencedor) face à informação remetida nos termos previstos neste regulamento e validação de todo o processo de participação.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A VMPS - Águas e Turismo, S.A. (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de Abril de 2016 (RGPD), e a

legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas. A presente cláusula apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo como tratamos dados pessoais no âmbito do Passatempo “Pedras 150 Anos – A Viagem da Tua Vida”

A) Informação que recolhemos

6.2. Por dados pessoais entende-se a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:

- a) Nome de utilizador, imagem (caso seja utilizada no post publicado) e dados disponíveis na página de perfil da rede social de todos os participantes;
- b) Nome completo, e-mail, contacto telefónico e imagem dos participantes selecionados como vencedores;
- c) Primeiro nome, apelido e e-mail de todos os que se vierem a registar no site para votar nos participantes selecionados como finalistas.

6.3. Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) A utilização que fazemos dos seus dados pessoais

6.4. Os dados pessoais recolhidos nos termos da alínea a) e b) do 6.2. são necessários para garantir a participação, a seleção e a entrega dos prémios aos participantes selecionados como vencedores, conforme explicitado no presente regulamento. Os dados pessoais recolhidos nos termos da alínea c) do 6.2. são necessário para garantir que cada pessoa só pode votar uma vez e, dessa forma, garantir o cumprimento das regras do regulamento em presença. Os dados pessoais recolhidos afiguram-se como adequados e necessários à prossecução de tais finalidades. A base de licitude do tratamento é a execução de um contrato, que se celebra através da aceitação dos termos e condições de participação previstos no presente documento.

6.5. O nome e o e-mail dos participantes selecionados como vencedores e das pessoas que se vierem a registar no site www.aguadaspedras.com para votar no âmbito do passatempo em presença, poderão ainda, e mediante consentimento expresso, ser utilizados para envio de newsletters da VMPS – Águas e Turismo S.A. e de outras empresas do Super Bock Group.

6.6. Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes e votantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura. No que concerne aos dados recolhidos nos termos do ponto anterior, para efeito de envio comunicações de marketing ou newsletters da VMPS – Águas e Turismo S.A. e de outras empresas do Super Bock Group, os mesmos serão conservados pelo período de 5 anos, contados a partir da data da última interação do titular dos dados com o website do passatempo ou da sua última interação com qualquer website do Super Bock Group.

6.7. Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente passatempo serão tratados pela empresa BBDO PORTUGAL - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, S.A., pessoa coletiva com o n.º 505118610, em nome e por conta da Super Bock Bebidas S.A. (responsável pelo tratamento), sendo tratados apenas os dados necessários ao desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente passatempo. A BBDO PORTUGAL - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, S.A., pessoa coletiva com o n.º 505118610, garante o cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento e a adoção das medidas técnicas e organizativas necessárias à observância dos princípios e regras inscritas no RGPD, as quais estão especificamente consagradas no acordo de processamento de dados pessoais outorgado com o responsável pelo tratamento, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e no Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

6.8. Para além da BBDO PORTUGAL - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, S.A., pessoa coletiva com o n.º 505118610, existem outros terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento ou Subcontratante, que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas entre esses terceiros e a Super Bock ou a BBDO PORTUGAL - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, S.A., pessoa coletiva com o n.º 505118610, no âmbito da gestão deste passatempo, designadamente a RASO – Viagens e Turismo S.A. (“Geostar”), pessoa coletiva n.º 500 886 113, a qual terá acesso aos dados para assegurar o gozo e fruição de um dos prémios atribuídos no âmbito do presente regulamento.

6.9. – O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

C) Os direitos relativos aos dados pessoais

6.9. Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, quando aplicável, à VMPS o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, e ainda o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

6.10. Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: privacy@superbockgroup.com.

6.11. Poderá ainda apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - A VMPS - Águas e Turismo, SA. reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, nomeadamente caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

7.2 - A VMPS - Águas e Turismo, SA. reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento.

7.3 - A VMPS - Águas e Turismo, SA. reserva-se o direito de excluir do Passatempo e proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:

- a) Ajam de má fé e de forma fraudulenta;
- b) Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
- c) Se registarem com dados falsos, imprecisos ou incompletos.

7.4 - A VMPS - Águas e Turismo, SA. reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do Passatempo.

7.5 - Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a VMPS - Águas e Turismo, SA., interpretará o presente Contrato de acordo com as regras constantes deste Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Passatempo, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

8.1 - Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste Regulamento, será submetida aos tribunais da comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma imperativa que disponha de forma diversa.

9. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

9.1 - Todos os participantes deste Passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9.2. – Todos os participantes autorizam, gratuitamente, a utilização das suas imagens, conteúdos, bem como todos os demais elementos utilizados na sua participação pela VMPS – Águas e Turismo S.A. e outras empresas do Super Bock Group, para edição e reprodução por qualquer via, cedendo à VMPS – Águas e Turismo S.A. quaisquer

direitos a ela subjacentes, designadamente o direito à imagem, direitos de autor e direitos conexos.

9.3 – Todos os participantes declaram que, no caso da sua participação incluir imagem de outra(s) pessoa(s), terceiro(s) para efeitos do presente Regulamento, (i) obteve previamente o consentimento e todas as necessárias autorizações da(s) pessoa(s) captadas para a utilização na participação neste Passatempo e para a utilização da/o mesma/o pela Promotora, sociedades que com elas estejam em relação de grupo, ou por terceiros contratados, nomeadamente a Organizadora, e (ii) o(s) terceiro(s) cuja imagem foi captada e utilizada para efeitos de participação têm mais de 18 anos.

10. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

10.1 - Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta promoção/passatempo, envie um e-mail para aguadaspedras@superbockgroup.com
Responderemos com a máxima brevidade possível.

Leça do Balio, 11 de maio de 2021